



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria- GP nº 234/2017**

**Corrente/PI, 07 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I- Credenciar o Sr. **ALEXANDRE LOUZEIRO DA SILVA**, policial militar, para exercer as funções de Agente de Trânsito, percebendo *pro-labore* (gratificação) mensal correspondente à função gratificada de símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito (SEMUT), portador do RG nº 1404534 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 579.099.893-34.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 07 de agosto de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**